

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS – CPI FUNAI e INCRA 2

REQUERIMENTO Nº DE 2016
(Do Sr. Dep. Patrus Ananias)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVITE ao Deputado Estadual João Grandão PT/MS, para participar de audiência pública a fim de tratar sobre a problemática indígena no Estado do Mato Grosso do Sul.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, e na forma prevista pelo art. 35 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que ouvido o plenário desta Comissão, seja convidado o Deputado Estadual João Grandão PT/MS, para participar de audiência pública a fim de tratar sobre a problemática indígena no Estado do Mato Grosso do Sul.

JUSTIFICAÇÃO

O Deputado Estadual João Grandão – PT/MS, foi presidente de uma Comissão Parlamentar de Inquérito realizada no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso do Sul, instalada em outubro de 2015, que investigou a Ação Omissão do Estado do Mato

Grosso do Sul nos casos de violência praticados contra os povos indígenas no período de 2000 a 2015.

Importante que o nobre Deputado Estadual possa comparecer a esta CPI, para compartilhar informações e contribuir com o andamento dos trabalhos.

Para tanto solicitamos o apoio aos nobres para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em de novembro de 2016.

PATRUS ANANIAS
Deputado Federal – PT/MG